**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1008/2012**

PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL N°. 001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e,

Considerando o resultado do Concurso Público de que trata o **Edital n.º 001/2011** e o disposto no **Edital n.º 001/2012**, em que é divulgada a convocação dos candidatos aprovados por cargo, segundo a ordem de classificação, e a devida comprovação dos requisitos legais exigidos e apresentação dos documentos solicitados,

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º-**Declara nomeados para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o **Edital n°001/2011**, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

**Artigo 2º**-Os nomeados para fins do disposto no art. 1° deste Decreto, observada a ordem de classificação, são os seguintes:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **n. Insc** | **Nome Candidato** | **Classificação** |
| **407 Cozinheiro – Zona Urbana** |
| 24566 | VANIA GOMES CARNEIRO | 7 |
| **413 Operador de Máquinas** |
| 21088 | RICARDO ROSA | 3 |
| **414 Vigia** |
| 20867 | GEOVANE MACIEL CORREIA | 12 |

**Artigo 3º**-Os nomeados relacionados no art.2º deste Decreto apresentaram, na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital n°001/2011, e tomarão posse até o dia 10 de agosto de 2012.

**Parágrafo primeiro.** A posse se dará através de ato a ser realizado às 08:00hs do dia 10 de agosto de 2012, no Paço Municipal, localizado à Avenida Laudelino Peixoto, 871, centro – Iguatemi/MS.

**Parágrafo Segundo.** O nomeado que não se apresentar para a posse no prazo estabelecido, terá a sua nomeação sem efeito.

**Artigo 4º**-Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, com lotação definida em portaria a ser publicada até a data da posse, entrarão em exercício na Administração Municipal a partir do dia 13 de agosto de 2012.

**Artigo 5º**-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

***JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE***

Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luciano Dorneles dos Santos
**Código Identificador:**B694938E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 31/07/2012. Edição 0642
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/